PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE / 2021

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.074.247.000,00	3.074.247.000,00	528.308.717,12	1.832.019.896,40	0,92	1.383.825.041,08	496.595.583,07	1.306.956.436,55	0,91	1.908.888.500,93
Legislativa	66.840.000,00	66.840.000,00	9.420.298,47	27.604.718,67	0,01	39.235.281,33	8.226.626,34	22.532.851,15	0,02	44.307.148,85
Ação Legislativa	66.840.000,00	66.840.000,00	9.420.298,47	27.604.718,67	0,01	39.235.281,33	8.226.626,34	22.532.851,15	0,02	44.307.148,85
Judiciária	23.126.000,00	23.126.000,00	2.855.057,97	7.311.246,92	0,00	10.679.842,97	2.589.553,29	6.703.170,30	0,00	11.287.919,59
Ação Judiciária	22.736.000,00	22.736.000,00	2.784.457,97	7.170.046,92	0,00	10.431.042,97	2.554.253,29	6.597.270,30	0,00	11.003.819,59
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	390.000,00	390.000,00	70.600,00	141.200,00	0,00	248.800,00	35.300,00	105.900,00	0,00	284.100,00
Administração	562.203.000,00	562.203.000,00	44.831.511,97	315.018.990,30	0,16	198.763.144,70	69.792.140,53	231.044.140,94	0,16	282.737.994,06
FU04 - Administração Geral	254.328.000,00	254.328.000,00	25.299.830,27	156.490.282,80	0,08	111.124.905,13	35.403.920,71	122.695.708,19	0,09	144.919.479,74
Administração Financeira	120.746.000,00	120.746.000,00	7.270.869,19	32.798.449,80	0,02	43.518.663,91	8.226.206,02	24.872.820,63	0,02	51.444.293,08
FU04 - Demais Subfunções	187.129.000,00	187.129.000,00	12.260.812,51	125.730.257,70	0,06	44.119.575,66	26.162.013,80	83.475.612,12	0,06	86.374.221,24
Defesa Nacional	214.000,00	214.000,00	38.394,39	81.836,18	0,00	132.163,82	33.129,48	76.571,27	0,00	137.428,73
Segurança Pública	67.340.000,00	67.340.000,00	10.327.169,61	29.326.109,99	0,01	35.163.890,01	10.124.891,37	28.326.209,95	0,02	36.163.790,05
Defesa Civil	2.451.000,00	2.451.000,00	202.264,09	860.600,12	0,00	1.590.399,88	262.136,25	591.945,16	0,00	1.859.054,84
FU06 - Administração Geral	6.001.000,00	6.001.000,00	1.119.075,77	2.925.402,32	0,00	3.088.597,68	884.552,97	2.352.041,74	0,00	3.661.958,26
FU06 - Demais Subfunções	58.888.000,00	58.888.000,00	9.005.829,75	25.540.107,55	0,01	30.484.892,45	8.978.202,15	25.382.223,05	0,02	30.642.776,95
Assistência Social	47.214.000,00	47.214.000,00	2.996.910,74	26.076.798,06	0,01	24.254.201,94	8.206.861,18	20.863.313,91	0,01	29.467.686,09
Assistência ao Idoso	585.000,00	585.000,00	-	-	-	585.000,00	-	-	-	585.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.992.000,00	12.992.000,00	286.436,36	9.192.601,00	0,00	6.171.961,15	3.374.334,78	7.094.665,06	0,00	8.269.897,09
Assistência Comunitária	18.351.000,00	18.351.000,00	598.457,10	9.741.411,49	0,00	9.280.348,51	2.309.091,74	6.962.317,61	0,00	12.059.442,39
FU08 - Administração Geral	15.286.000,00	15.286.000,00	2.112.017,28	7.142.785,57	0,00	8.216.892,28	2.523.434,66	6.806.331,24	0,00	8.553.346,61
Previdência Social	358.092.000,00	358.092.000,00	124.523.474,58	238.669.939,24	0,12	119.422.060,76	68.167.567,00	177.306.898,64	0,12	180.785.101,36
Previdência do Regime Estatutário	358.092.000,00	358.092.000,00	124.523.474,58	238.669.939,24	0,12	119.422.060,76	68.167.567,00	177.306.898,64	0,12	180.785.101,36
Saúde	636.455.000,00	636.455.000,00	98.651.135,21	498.637.816,01	0,25	261.656.896,36	153.438.020,13	368.917.261,97	0,26	391.377.450,40
Atenção Básica	120.189.000,00	120.189.000,00	12.406.753,52	73.592.222,64	0,04	47.139.822,25	23.973.557,79	65.501.600,56	0,05	55.230.444,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.643.000,00	390.643.000,00	30.685.432,23	263.781.437,32	0,13	132.314.530,07	73.995.213,34	205.129.071,32	0,14	190.966.896,07
Suporte Profilático e Terapêutico	8.939.000,00	8.939.000,00	1.308.019,71	5.771.784,34	0,00	3.608.215,66	1.516.242,14	3.888.032,93	0,00	5.491.967,07
Vigilância Sanitária	17.930.000,00	17.930.000,00	1.323.657,09	5.258.618,02	0,00	11.754.381,98	1.906.157,41	4.973.255,35	0,00	12.039.744,65
Vigilância Epidemiológica	3.768.000,00	3.768.000,00	14.566,58	1.420.865,84	0,00	629.924,54	292.848,84	1.406.299,26	0,00	644.491,12
FU10 - Administração Geral	94.986.000,00	94.986.000,00	52.912.706,08	148.812.887,85	0,07	66.210.021,86	51.754.000,61	88.019.002,55	0,06	127.003.907,16
Trabalho	546.000,00	546.000,00	-	1.103.100,00	0,00	520.900,00	651.553,58	652.144,04	0,00	971.855,96
Fomento ao Trabalho	546.000,00	546.000,00	-	1.103.100,00	0,00	520.900,00	651.553,58	652.144,04	0,00	971.855,96
Educação	505.067.000,00	505.067.000,00	87.011.470,08	257.928.386,86	0,13	248.168.613,14	73.017.804,41	184.611.062,81	0,13	321.485.937,19
Ensino Fundamental	225.153.000,00	225.153.000,00	46.914.712,69	122.420.234,18	0,06	113.029.765,82	34.012.147,95	83.823.466,05	0,06	151.626.533,95
Educação Infantil	238.438.000,00	238.438.000,00	33.536.861,32	112.267.891,60	0,06	116.208.108,40	32.158.765,92	83.632.397,69	0,06	144.843.602,31
Educação de Jovens e Adultos	30.205.000,00	30.205.000,00	5.103.326,36	16.495.625,63	0,01	14.404.374,37	4.683.733,65	11.324.347,21	0,01	19.575.652,79
Educação Especial	11.271.000,00	11.271.000,00	1.456.569,71	6.744.635,45	0,00	4.526.364,55	2.163.156,89	5.830.851,86	0,00	5.440.148,14
Cultura	21.325.000,00	21.325.000,00	4.734.774,42	9.840.465,91	0,00	11.519.084,09	3.183.118,77	7.742.715,15	0,01	13.616.834,85
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	3.340.000,00	3.340.000,00	1.545.395,88	1.849.315,49	0,00	1.490.684,51	101.856,75	236.408,49	0,00	3.103.591,51
Difusão Cultural	1.602.000,00	1.602.000,00	394.632,80	867.264,80	0,00	959.735,20	456.834,30	600.321,30	0,00	1.226.678,70
FU13 - Administração Geral	16.383.000,00	16.383.000,00	2.794.745,74	7.123.885,62	0,00	9.068.664,38	2.624.427,72	6.905.985,36	0,00	9.286.564,64
Direitos da Cidadania	569.000,00	569.000,00	-	-	-	430.000,00	-	-	-	430.000,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	569.000,00	569.000,00	-	-	-	430.000,00	-	-	-	430.000,00
Urbanismo	108.630.000,00	108.630.000,00	22.200.466,25	64.954.784,23	0,03	58.250.215,77	19.149.961,26	39.535.303,05	0,03	83.669.696,95
Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Serviços Urbanos	108.629.000,00	108.629.000,00	22.200.466,25	64.954.784,23	0,03	58.249.215,77	19.149.961,26	39.535.303,05	0,03	83.668.696,95
Habitação	50.597.000,00	50.597.000,00	10.116.920,06	25.298.481,66	0,01	25.593.742,67	4.147.102,11	5.538.070,80	0,00	45.354.153,53
Habitação Urbana	50.597.000,00	50.597.000,00	10.116.920,06	25.298.481,66	0,01	25.593.742,67	4.147.102,11	5.538.070,80	0,00	45.354.153,53
Saneamento	140.841.000,00	140.841.000,00	30.812.815,00	93.601.109,07	0,05	49.892.890,93	22.640.169,04	67.703.340,25	0,05	75.790.659,75
Saneamento Básico Urbano	73.323.000,00	73.323.000,00	13.384.530,03	33.388.091,18	0,02	33.134.908,82	6.167.324,75	16.800.547,02	0,01	49.722.452,98
FU17 - Administração Geral	61.318.000,00	61.318.000,00	17.248.698,54	52.601.195,85	0,03	15.016.804,15	16.303.159,87	44.001.364,10	0,03	23.616.635,90
FU17 - Demais Subfunções	6.200.000,00	6.200.000,00	179.586,43	7.611.822,04	0,00	1.741.177,96	169.684,42	6.901.429,13	0,00	2.451.570,87
Gestão Ambiental	103.925.000,00	103.925.000,00	57.391.426,99	109.187.217,05	0,05	35.999.782,95	23.564.358,11	60.292.994,87	0,04	84.894.005,13
Preservação e Conservação Ambiental	14.013.000,00	14.013.000,00	2.005.147,51	5.740.282,32	0,00	8.034.717,68	2.041.977,47	5.447.993,68	0,00	8.327.006,32
FU18 - Demais Subfunções	89.912.000,00	89.912.000,00	55.386.279,48	103.446.934,73	0,05	27.965.065,27	21.522.380,64	54.845.001,19	0,04	76.566.998,81
Agricultura	1.783.000,00	1.783.000,00	2.350,00	644.695,36	0,00	1.138.304,64	160.586,34	481.759,02	0,00	1.301.240,98
Abastecimento	1.783.000,00	1.783.000,00	2.350,00	644.695,36	0,00	1.138.304,64	160.586,34	481.759,02	0,00	1.301.240,98
Transporte	184.849.000,00	184.849.000,00	17.976.600,02	100.352.862,30	0,05	109.291.363,59	23.809.193,01	69.250.346,19	0,05	140.393.879,70
FU26 - Demais Subfunções	184.849.000,00	184.849.000,00	17.976.600,02	100.352.862,30	0,05	109.291.363,59	23.809.193,01	69.250.346,19	0,05	140.393.879,70
Desporto e Lazer	21.268.000,00	21.268.000,00	2.470.029,36	7.836.338,59	0,00	13.431.661,41	2.504.204,52	7.642.520,15	0,01	13.625.479,85
Desporto Comunitário	20.902.000,00	20.902.000,00	2.470.029,36	7.757.938,59	0,00	13.144.061,41	2.480.684,52	7.619.000,15	0,01	13.282.999,85
Lazer	366.000,00	366.000,00	-	78.400,00	0,00	287.600,00	23.520,00	23.520,00	0,00	342.480,00
Encargos Especiais	26.850.000,00	26.850.000,00	1.947.912,00	18.545.000,00	0,01	3.768.000,00	3.188.742,60	7.735.762,09	0,01	14.577.237,91
Serviço da Dívida Interna	26.850.000,00	26.850.000,00	1.947.912,00	18.545.000,00	0,01	3.768.000,00	3.188.742,60	7.735.762,09	0,01	14.577.237,91
Reserva de Contingência	146.513.000,00	146.513.000,00	-	-	-	136.513.000,00	-	-	-	136.513.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	356.425.000,00	356.425.000,00	19.607.187,74	153.694.843,10	0,08	149.395.817,89	30.494.739,03	132.776.794,17	0,09	170.313.866,82
TOTAL (III) = (I + II)	3.430.672.000,00	3.430.672.000,00	547.915.904,86	1.985.714.739,50	1,00	1.533.220.858,97	527.090.322,10	1.439.733.230,72	1,00	2.079.202.367,75

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	356.425.000,00	303.090.660,99	19.607.187,74	153.694.843,10	0,08	149.395.817,89	30.494.739,03	132.776.794,17	0,09	170.313.866,82
Legislativa	3.450.000,00	3.450.000,00	484.412,34	1.520.058,40	0,00	1.929.941,60	495.092,14	1.481.287,55	0,00	1.968.712,45
Ação Legislativa	3.450.000,00	3.450.000,00	484.412,34	1.520.058,40	0,00	1.929.941,60	495.092,14	1.481.287,55	0,00	1.968.712,45
Administração	138.143.000,00	124.937.154,60	5.783.198,59	89.881.642,22	0,05	35.055.512,38	13.756.638,18	72.765.643,54	0,05	52.171.511,06
FU04 - Administração Geral	65.257.000,00	57.134.154,60	5.667.198,59	26.479.548,23	0,01	30.654.606,37	7.829.456,10	24.303.151,14	0,02	32.831.003,46
Administração Financeira	72.301.000,00	67.218.000,00	-	63.166.093,99	0,03	4.051.906,01	5.884.356,12	48.329.920,91	0,03	18.888.079,09
FU04 - Demais Subfunções	585.000,00	585.000,00	116.000,00	236.000,00	0,00	349.000,00	42.825,96	132.571,49	0,00	452.428,51
Segurança Pública	294.000,00	294.000,00	-	220.527,74	0,00	73.472,26	48.842,58	146.527,74	0,00	147.472,26
Defesa Civil	294.000,00	294.000,00	-	220.527,74	0,00	73.472,26	48.842,58	146.527,74	0,00	147.472,26
Assistência Social	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
FU08 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Previdência Social	880.000,00	880.000,00	185.000,00	415.000,00	0,00	465.000,00	89.628,86	268.168,06	0,00	611.831,94
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	185.000,00	415.000,00	0,00	465.000,00	89.628,86	268.168,06	0,00	611.831,94
Saúde	25.055.000,00	23.579.506,39	2.560.304,55	10.630.759,22	0,01	12.948.747,17	3.772.833,53	9.887.825,00	0,01	13.691.681,39
Atenção Básica	7.148.000,00	6.548.000,00	696.577,83	2.868.311,18	0,00	3.679.688,82	849.859,69	2.633.510,27	0,00	3.914.489,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.482.000,00	15.606.506,39	1.688.443,10	7.199.871,44	0,00	8.406.634,95	2.741.142,20	6.700.657,52	0,00	8.905.848,87
Vigilância Sanitária	1.330.000,00	1.330.000,00	168.034,45	538.334,76	0,00	791.665,24	174.582,47	529.415,37	0,00	800.584,63
FU10 - Administração Geral	95.000,00	95.000,00	7.249,17	24.241,84	0,00	70.758,16	7.249,17	24.241,84	0,00	70.758,16
Educação	70.943.000,00	70.943.000,00	10.216.272,26	30.675.255,52	0,02	40.267.744,48	10.216.467,84	30.674.730,71	0,02	40.268.269,29
Ensino Fundamental	31.111.000,00	31.111.000,00	4.448.252,63	13.461.493,44	0,01	17.649.506,56	4.448.252,63	13.461.493,44	0,01	17.649.506,56
Educação Infantil	34.242.000,00	34.242.000,00	4.862.402,07	14.512.993,92	0,01	19.729.006,08	4.862.597,65	14.512.469,11	0,01	19.729.530,89
Educação de Jovens e Adultos	4.090.000,00	4.090.000,00	619.243,49	1.862.400,94	0,00	2.227.599,06	619.243,49	1.862.400,94	0,00	2.227.599,06
Educação Especial	1.500.000,00	1.500.000,00	286.374,07	838.367,22	0,00	661.632,78	286.374,07	838.367,22	0,00	661.632,78
Saneamento	110.132.000,00	71.479.000,00	378.000,00	20.351.600,00	0,01	51.127.400,00	2.115.235,90	17.552.611,57	0,01	53.926.388,43
Saneamento Básico Urbano	56.922.000,00	56.922.000,00	-	11.636.600,00	0,01	45.285.400,00	-	11.636.600,00	0,01	45.285.400,00
FU17 - Administração Geral	53.210.000,00	14.557.000,00	378.000,00	8.715.000,00	0,00	5.842.000,00	2.115.235,90	5.916.011,57	0,00	8.640.988,43
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
Transporte	7.502.000,00	7.502.000,00	-	-	-	7.502.000,00	-	-	-	7.502.000,00
FU26 - Demais Subfunções	7.502.000,00	7.502.000,00	-	-	-	7.502.000,00	-	-	-	7.502.000,00

Fonte: Administração Direta / Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito

Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade
CRC - 1SP 200.694 / 0-9

Edson Salvo Melo
Secretário de Gestão Financeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE / 2021

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.430.672.000,00
Previsão Atualizada	3.430.672.000,00
Receitas Realizadas	1.621.726.160,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	46.631.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.301.000.000,00
Dotação Atualizada	3.388.244.598,47
Despesas Empenhadas	1.985.219.913,25
Despesas Liquidadas	1.439.733.230,72
Despesas Pagas	1.328.371.015,81
Superávit Orçamentário	257.805.224,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.985.714.739,50
Despesas Liquidadas	1.439.733.230,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.541.291.573,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.537.874.507,32
Receita Corrente L quida Ajustada para C lculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.536.574.507,32

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	53.290.605,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.258.600,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.092.018,13
Resultado Previdenciário	50.198.587,06
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	56.533.329,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	225.278.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	168.244.544,10
Resultado Previdenciário	(111.711.214,16)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	266.785.710,00	(230.399.408,43)	56,32
Resultado Nominal - Acima da Linha	283.527.459,00	148.796.332,71	52,48

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	144.516.980,94	1.362.148,14	119.795.469,93	23.359.362,87
Poder Executivo	144.516.980,94	1.362.148,14	119.795.469,93	23.359.362,87
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	207.762.591,49	45.440.866,76	112.684.413,92	49.637.310,81
Poder Executivo	203.922.905,86	43.925.937,85	108.016.924,77	51.980.043,24
Poder Legislativo	3.839.685,63	1.514.928,91	4.667.489,15	(2.342.732,43)
TOTAL	352.279.572,43	46.803.014,90	232.479.883,85	72.996.673,68

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
M nimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manuten o e Desenvolvimento do Ensino	178.025.683,85	25,00	16,97
M nimo Anual de 70% do FUNDEB na Remunera o dos Profissionais da Educa o B sica	88.813.525,51	70,00	77,05
Percentual de 50% da Complementa o da Uni o ao FUNDEB (VAAT) na Educa o Infantil			
M nimo de 15% da Complementa o da Uni o ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com A ı es e Servi os P blicos de Sa de Executadas com Recursos de Impostos	153.517.057,79	15,00	19,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

Fonte: Administração Direta / Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito

Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade
CRC - 1SP 200.694 / 0-9

Edson Salvo Melo
Secretário de Gestão Financeira

DECRETO Nº 17.732, DE 29 DE JULHO DE 2021 - dispõe sobre o funcionamento dos serviços essenciais, na Cidade de Santo André, no período de 01 a 16 de agosto de 2021, durante a Fase de Transição do Plano São Paulo. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado em 28 de julho de 2021, que alterou as regras da Fase de Transição para o período de 01 a 16 de agosto de 2021; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Os serviços e atividades essenciais, previstos no Decreto nº 17.646, de 09 de abril de 2021, ficam autorizados a funcionar até o horário das 00h00, durante a Fase de Transição do Plano São Paulo, no período de 01 a 16 de agosto de 2021. Parágrafo único. Excetuam-se da restrição de horário, prevista neste artigo, os serviços essenciais elencados no art. 6º do Decreto nº 17.646, de 09 de abril de 2021. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de julho de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Contrato 164/21-PJ - Processo 8.621/2020 - Contratado: Medical Chizzolini Ltda - Objeto: Fornecimento, com entrega parcelada, de meio sólido de cultura Ogawa Kudoh para o diagnóstico de tuberculose para pacientes da rede municipal de saúde, testes a serem realizados nos laboratórios de Saúde Pública. - Valor: R$ 17.280,12 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/07/2021./ Termo Aditivo 122/21 - Processo 10.578/2020 - Contratada: SP Eventos Ltda - Epp - 7º T.A. ao Contrato nº 100/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/06/2021, contemplando-se a regularização do ajuste pelo lapso temporal que antecede à efetivação do correlato aditamento. - Assinatura - 27/07/2021. / Termo Aditivo 146/21 - Processo 9.972/2017 - Contratada: Elevadores Orion Ltda. - 4º T.A. ao Contrato nº 329/17-PJ para proceder à prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 11/09/2021. - Valor Total: R$ 1.200,00 - Assinatura - 29/07/2021./ Termo Aditivo 148/21 - Processo 11.721/2017 - Contratada: IPSIS - Sistemas de Controle Ltda - 5º T. A. ao Contrato nº 161/17-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2021 - Valor Total: R$ 1.073.086,50 - Assinatura - 23/07/2021.

DECRETO Nº 17.733, DE 29 DE JULHO DE 2021 - dispõe sobre o funcionamento dos serviços e das atividades comerciais, não essenciais, na Cidade de Santo André, no período de 01 a 16 de agosto de 2021, durante a Fase de Transição do Plano São Paulo. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado em 28 de julho de 2021, que alterou as regras da Fase de Transição para o período de 01 a 16 de agosto de 2021; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º No período de 01 a 16 de agosto de 2021, os serviços e atividades comerciais, não essenciais, previstos no Decreto nº 17.684, de 21 de maio de 2021, ficam autorizados a funcionar na forma presencial, no horário das 06h00 às 00h00, observando-se o limite de 80% (oitenta por cento) de ocupação da capacidade total. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de julho de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

A Prefeitura de Santo André, por meio da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - UPAE, prorroga o prazo de inscrição para entidades formais e não formais, além de pessoas físicas, participarem do diagnóstico e revisão do Marco Regulatório da Política Urbana, constante no edital Nº 01/2021 - Chamamento Público, com a finalidade de garantir e ampliar o engajamento e a participação popular no processo. O novo prazo de inscrição será até o dia 15 de setembro de 2021. Acesse o endereço eletrônico www.santoandre500anos.com.br/marcoregulatorio para inscrição e mais informações.